



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1319

Quinta - Feira, 25 Janeiro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

PROCESSO N.º 0021/2018
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Cartões e Créditos no RIOCARD para atender alunos matriculados no PETU do ano letivo de 2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Senhora Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 001/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0021/2018 que seja autorizada a aquisição de Cartões e Créditos no **RIOCARD** para atender alunos matriculados no **PETU** do ano letivo de 2018, junto ao **FETRANSPOR**.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 25 e 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Processo n.º 0021/2018.

Tendo em vista a solicitação da Senhora Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 0021/2018, em especial a cota de 15 de janeiro de 2018 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro nos artigos 25 e 26, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para aquisição de Cartões e Créditos no RIOCARD para atender alunos matriculados no PETU do ano letivo de 2018, junto a FETRANSPOR, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 0015/2018
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor R\$ **280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 001/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 0015/2018 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes junto a FETRANSPOR**, para serem utilizados pelos Servidores Municipais.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 0015/2018

Tendo em vista a solicitação da Senhora da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 0015/2018, em especial a cota de 17 de janeiro de 2018 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no *caput* do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade** licitatória para aquisição de **Vales-transportes, junto a FETRANSPOR** a serem utilizados pelos Servidores Municipais para o ano de 2018, no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Referente ao PREGÃO N.º 011/18

Onde se lê -. Constitui objeto deste PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

Leia-se: I - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ASFALTO DILUIDO CM-30, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

Em, 24 de janeiro de 2018.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da CPL